



Div. Mat. Patrimônio - Compras  
Recebemos em: 10 / 02 / 2019  
às 10 : 25' horas  
Assinatura

MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

E HABILITAÇÃO

CIA 02/2019

13/2019

20

VICOS E LOCAÇÕES LTDA



**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**



**CRENCIAMENTO**

*[Handwritten signatures and initials]*



ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

Carta de Credenciamento

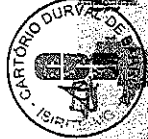
Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. Pedro Henrique Barbosa Lopes, portador do documento de identidade nº MG 11.996.996 e CPF nº 015.877.266-02 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.

07.678.697/0001-01  
VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO, 250  
B. TIROL - CEP 30.692-663  
BELO HORIZONTE - MG



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1411328142

NOME: **MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES**

DOC. IDENTIDADE / CPF. BAIXOR IP: **MG10478061 SSP MG**

CPF: **057.274.016-66** DATA NASCIMENTO: **05/01/1984**

FILIAÇÃO: **MILTON SOUZA LOPES**  
**TEREZINHA GUALBERTO DA R. LOPES**

PERMISSÃO:  ACC  CATARACAS  AC

Nº REGISTRO: **02319B94784** VALIDADE: **06/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **06/05/2002**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1411328142

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **10/01/2017**

Ass. Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DEIRAN/MG 61001957000  
ASSINATURA DO EMISOR: **MG506074781**

**MINAS GERAIS**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS  
PRAÇA ZULMIRA CAMPOS, Nº 701 - BAIRRO DURVAL DE BARROS  
IBIRITE - MG - 31-3598-1338 - cartoriiodurval@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e achado conforme original apresentado.

*De Arquivo*  
Dout. F. Escrivão DENIFFER DAMAS TEIXEIRA  
Ibirite - Durval de Barros, 01/12/2017 15:04:47  
Emol.: R\$ 4,80 TFCREI Total: R\$ 6,29

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS  
IBIRITE - MG - 31-3598-1338

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1099351826

PROIBIDO PLASTIFICAR 1099351826

NOME: PEDRO HENRIQUE BARBOSA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MGI1996996 SSP MG

CPF: 015.877.266-02 DATA NASCIM. 19/09/1988

PRACAO: FRANCISCO ALBERTO FALEIRO LOPES MARIA ANGELICA BARBOSA LOPES

PERMISSAO: ACC CATIA

Nº REGISTRO: 04695705494 VALIDADE: 11/06/2026 1ª HABILITACAO: 31/03/2009

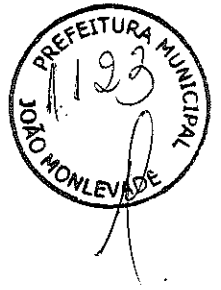
OBSERVAÇÕES:  
EXERCE ATIV. REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pedro Henrique Barbosa Lopes*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 29/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Andrey Vasilianno* Diretora Detran/MG 98421917082 MG475303520

**DETRAN/MG (MUNIC. BELO HORIZONTE)**



*ps*

*[Handwritten mark]*

*cc*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CONFESSAO DE ORIGINAL  
em 10 02 2020  
*Angélica*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207427181

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900778280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

20 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observações section]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/519.615-5	MGP1900778280	20/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME  
- CNPJ 07.678.697/0001-01  
NIRE 312.074.2718-1**

**Marcos Leandro Gualberto Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **05/01/1984**, portador da carteira de identidade **MG-10.478.081** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **057.274.016-66**, residente e domiciliado à Rua Caetano de Vasconcelos, 370, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.662-150**

**Ronaldo Alves Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **17/10/1977**, portador da carteira de identidade **MG-10.204.055** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **040.785.066-07**, residente e domiciliado à Rua Sebastião Moreira, 233, apartamento 02, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.662-180**

Únicos sócios da empresa **VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **312.074.2718-1** em **09/11/2005**, portadora do CNPJ **07.678.697/0001-01**, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Neste ato, o nome empresarial passa a ser **“VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA”**, e tem como nome fantasia a expressão **“VIALIMP”**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**

Neste ato, aumenta-se o capital social da empresa para R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), divididas em 780.000 (setecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Marcos Leandro Gualberto Lopes	77.220	772.200,00	99
Ronaldo Alves Dias	780	7.800,00	1
<b>Total</b>	<b>78.000</b>	<b>780.000,00</b>	<b>100</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Diante das alterações retro mencionadas, o contrato social passa a vigor com a seguinte redação:**







**VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**

**Marcos Leandro Gualberto Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **05/01/1984**, portador da carteira de identidade **MG-10.478.081** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **057.274.016-66**, residente e domiciliado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.692-663**

**Ronaldo Alves Dias**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **17/10/1977**, portador da carteira de identidade **MG-10.204.055** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **040.785.066-07**, residente e domiciliado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.692-663**

Únicos sócios da empresa **VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **312.074.2718-1** em **09/11/2005**, portadora do CNPJ **07.678.697/0001-01**, regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A sociedade usa o nome empresarial de “**VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**”, e tem como nome fantasia a expressão “**VIALIMP**”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a execução de obras e serviço de engenharia civil e ambiental, locação de veículos, caminhões e equipamentos com ou sem motoristas e operadores, limpeza urbana, varrição manual, capina manual e mecanizada, limpeza de praças, parques, jardins e canteiros centrais, lavagens de feiras livres, pintura de meios fios, operação e implantação de aterros sanitários, industriais e hospitalares, coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, incineração, tratamento de resíduos domiciliares, industriais e hospitalares, fornecimento de mão de obra, poda de arvores, supressões e sucções de raízes, conservação, assessorias, pesquisa e desenvolvimento, serviços técnicos, supervisão, fiscalização, apoio técnico, concessões, arrendamentos, gestão, manutenção e operação, serviços em sistemas de saneamento, atividades auxiliares em portos, aeroportos, terminais, estacionamento, pontes, tuneis e rodovias, produção de água, captação, tratamento e distribuição de água, emissão de contas, avisos, serviços de cortes e religação, serviços de desobstrução, hidrojateamento a vácuo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE**

A sociedade, tem como estabelecimento e foro situado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP 30.692-663. O endereço funciona apenas como escritório administrativo para contato da sociedade.





#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), divididas em 780.000 (setecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Marcos Leandro Gualberto Lopes	77.220	772.200,00	99
Ronaldo Alves Dias	780	7.800,00	1
<b>Total</b>	<b>78.000</b>	<b>780.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio Marcos Leandro Gualberto Lopes, que assinará individualmente toda a documentação necessária ao exercício de suas atividades, a qual terá poderes e atribuições de assinar papéis e documentos que impliquem os interesses societários, nunca diferente destes, sendo vedado, no entanto, o uso da firma em interesses próprios ou de terceiros, inclusive avais e endossos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.





### CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que serão divididos entre os mesmos na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de se verificar lucro, este ser deixado para posterior deliberação dos quotistas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada em forma de lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTOS DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será apurado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DA LEI

O administradore declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A presente sociedade empresária limitada reger-se-á, nas omissões do código civil, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do CC/2002.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento:

**Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2019.**

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Dias  
Sócio

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Marcos Leandro Gualberto Lopes  
Sócio Administrador



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/519.615-5	MGP1900778280	20/11/2019

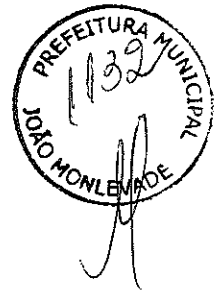
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120742718-1 e protocolado sob o número 19/519.615-5 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7572522, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019

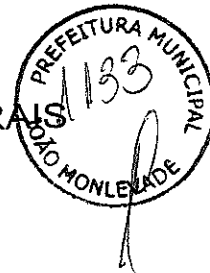
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

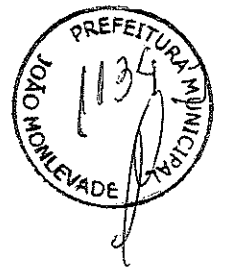
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019





MPO



**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, anexos do edital e detalhamento.

## 8.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207427181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900778280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 Novembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7572522 em 26/11/2019 da Empresa VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31207427181 e protocolo 201900778280 de 26/11/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

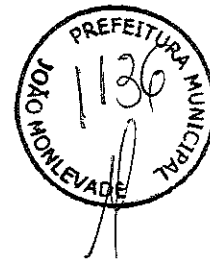
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/519.615-5	MGP1900778280	20/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME  
CNPJ 07.678.697/0001-01  
NIRE 312.074.2718-1**

**Marcos Leandro Gualberto Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **05/01/1984**, portador da carteira de identidade **MG-10.478.081** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **057.274.016-66**, residente e domiciliado à Rua Caetano de Vasconcelos, 370, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.662-150**

**Ronaldo Alves Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **17/10/1977**, portador da carteira de identidade **MG-10.204.055** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **040.785.066-07**, residente e domiciliado à Rua Sebastião Moreira, 233, apartamento 02, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.662-180**

Únicos sócios da empresa **VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **312.074.2718-1** em **09/11/2005**, portadora do CNPJ **07.678.697/0001-01**, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Neste ato, o nome empresarial passa a ser “**VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA**”, e tem como nome fantasia a expressão “**VIALIMP**”

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**

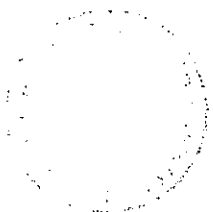
Neste ato, aumenta-se o capital social da empresa para R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), divididas em 780.000 (setecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Marcos Leandro Gualberto Lopes	77.220	772.200,00	99
Ronaldo Alves Dias	780	7.800,00	1
<b>Total</b>	<b>78.000</b>	<b>780.000,00</b>	<b>100</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – Diante das alterações retro mencionadas, o contrato social passa a vigor com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials of the partners and the secretary.





**VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**

**Marcos Leandro Gualberto Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **05/01/1984**, portador da carteira de identidade **MG-10.478.081** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **057.274.016-66**, residente e domiciliado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.692-663**

**Ronaldo Alves Dias**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **17/10/1977**, portador da carteira de identidade **MG-10.204.055** expedida pela **SSP/MG** e do CPF **040.785.066-07**, residente e domiciliado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP **30.692-663**

Únicos sócios da empresa **VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **312.074.2718-1** em **09/11/2005**, portadora do CNPJ **07.678.697/0001-01**, regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A sociedade usa o nome empresarial de “**VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**”, e tem como nome fantasia a expressão “**VIALIMP**”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a execução de obras e serviço de engenharia civil e ambiental, locação de veículos, caminhões e equipamentos com ou sem motoristas e operadores, limpeza urbana, varrição manual, capina manual e mecanizada, limpeza de praças, parques, jardins e canteiros centrais, lavagens de feiras livres, pintura de meios fios, operação e implantação de aterros sanitários, industriais e hospitalares, coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, incineração, tratamento de resíduos domiciliares, industriais e hospitalares, fornecimento de mão de obra, poda de arvores, supressões e sucções de raízes, conservação, assessorias, pesquisa e desenvolvimento, serviços técnicos, supervisão, fiscalização, apoio técnico, concessões, arrendamentos, gestão, manutenção e operação, serviços em sistemas de saneamento, atividades auxiliares em portos, aeroportos, terminais, estacionamento, pontes, tuneis e rodovias, produção de água, captação, tratamento e distribuição de água, emissão de contas, avisos, serviços de cortes e religação, serviços de desobstrução, hidrojateamento a vácuo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE**

A sociedade, tem como estabelecimento e foro situado à Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP 30.692-663. O endereço funciona apenas como escritório administrativo para contato da sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), divididas em 780.000 (setecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Marcos Leandro Gualberto Lopes	77.220	772.200,00	99
Ronaldo Alves Dias	780	7.800,00	1
<b>Total</b>	<b>78.000</b>	<b>780.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio Marcos Leandro Gualberto Lopes, que assinará individualmente toda a documentação necessária ao exercício de suas atividades, a qual terá poderes e atribuições de assinar papéis e documentos que impliquem os interesses societários, nunca diferente destes, sendo vedado, no entanto, o uso da firma em interesses próprios ou de terceiros, inclusive avais e endossos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



## CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que serão divididos entre os mesmos na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de se verificar lucro, este ser deixado para posterior deliberação dos quotistas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada em forma de lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTOS DE SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será apurado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DA LEI

O administradore declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

WMM





### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A presente sociedade empresária limitada reger-se-á, nas omissões do código civil, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do CC/2002.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento:

**Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2019.**

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_

Ronaldo Alves Dias  
Sócio

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_

Marcos Leandro Gualberto Lopes  
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/519.615-5	MGP1900778280	20/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS

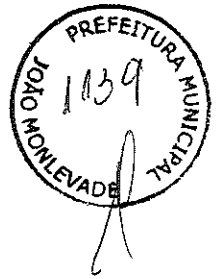
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120742718-1 e protocolado sob o número 19/519.615-5 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7572522, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Assinaturas manuscritas de diversos participantes, incluindo a Secretária-Geral Marinely de Paula Bomfim.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

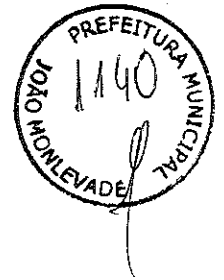
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120742718-1	07.678.697/0001-01	09/11/2005	09/11/2005

Endereço Completo:  
 RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO 250 - BAIRRO TIROL CEP 30692-663 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, LOCAAO DE VEICULOS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM MOTORISTAS E OPERADORES, LIMPEZA URBANA, VARRICAO MANUAL, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS, LAVAGEM DE FEIRAS LIVRES, PINTURA DE MEIOS FIOS, OPERACAO E IMPLANTACAO DE ATERROS SANITARIOS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, COLETA E TRANSPORTE ATE A DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS, INCINERACAO, TRATAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, PODA DE ARVORES, SUPRESSOES E SECCOES DE RAIZES, CONSERVACAO, ASSESSORIAS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO, SERVICOS TECNICOS, SUPERVISAO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, APOIO TECNICO, CONCESSOES, ARRENDAMENTOS, GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO, SERVICOS EM SISTEMA DE SANEAMENTO, ATIVIDADES AUXILIARES EM AEROPORTOS, PORTOS, TERMINAIS, ESTACIONAMENTOS, PONTES, TUNEIS E RODOVIAS, PRODUCAO DE AGUA, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, EMISSAO DE CONTAS, AVISOS, SERVICOS DE CORTE E RELIGACAO, SERVICOS DE DESOBSTRUCAO, HIDROJATEAMENTO A VACUO.

Capital Social: R\$ 780.000,00 SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 780.000,00 SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES	xxxxxxx	R\$ 772.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	040.785.066-07	RONALDO ALVES DIAS	xxxxxxx	R\$ 7.800,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/11/2019 Número: 7572522

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	xxxxxxx	7572522	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	VIALIX LOCADORA DE VEICULOS LTDA -ME	xxxxxxx	5534173	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000110643 e visualize a certidão)



20/020.349-5

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a circled '7' and various initials.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020 13:22

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000110643 e visualize a certidão)



20/020.349-5



31 03836 0294



# CONTABILIZA JURISCONTÁBIL.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - CORRETAGEM

## CONTRATO SOCIAL

### VIALIX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**CLAUDIA MARA RODRIGUES LOPES**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Comerciante, filha de Augusto José Rodrigues e Nereide de Oliveira Rodrigues, nascida aos 07/07/1972 em Santo André, SP, residente e domiciliada na Rua Vereador Ciro Canaã, n.º 481, Bairro Tirol, Belo Horizonte, MG, CEP: 30662-470, portadora CI.M.5.619.795, SESP/MG e CPF/MF n.º 905.342.636-15; e,

**CARLA CRISTINA GUALBERTO LOPES**, brasileira, solteira, maior, Comerciante, filha de Milton de Souza Lopes e Terezinha Gualberto da Rocha Lopes, nascida aos 13/12/1975 em Belo Horizonte, MG, residente e domiciliada na Rua Caetano de Vasconcelos, n.º 370, Bairro Tirol, Belo Horizonte, MG, CEP: 30662-150, portadora da CI. MG.10.064.255, SESP/MG e CPF/MF n.º 032.501.296-23;

**RESOLVEM** constituírem uma sociedade empresarial (art. 997, inciso I, CC/ 2002), e o fazem mediante cláusulas e condições, a saber :

#### I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de :  
**VIALIX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

#### II - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social **A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM E SEM MOTORISTA E OPERADORES, TRANSPORTE DE CARGA E DESCARGA, RODOVIÁRIOS, AQUAVIÁRIOS, PASSAGEIROS, VALORES E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE.**

#### III - SEDE SOCIAL

A sociedade terá como sede, estabelecimento e foro na **RUA ANTÔNIO EUSTÁQUIO PIAZZA, N.º 3349, SALA 04, BAIRRO TIROL, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30662-050.** (art. 997, inc. II, CC/2002).



# CONTABILIZA JURISCONTÁBIL.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - CORRETAGEM

## IV - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades conforme aprovação do presente contrato na **JUCEMG**; e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, inciso II, CC/2002).

## V - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), já devidamente realizado e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste, ficando dividido em **120.000** (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma e distribuído societariamente (art.997, inciso III, e art.1.055, ambos do CC/2002) da seguinte forma:

CLÁUDIA MARA RODRIGUES LOPES .....	60.000 QUOTAS ..	R\$ 60.000,00
CARLA CRISTINA GUALBERTO LOPES ....	60.000 QUOTAS ..	R\$ 60.000,00
TOTAL .....	120.000 QUOTAS ..	R\$ 120.000,00

A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/ 2002).

## VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá as sócias em conjunto e/ou isoladamente, as quais terão os poderes e atribuições de assinar papeis e documentos que impliquem interesses societários, nunca diferentes destes, sendo vedado no entanto o uso da firma em interesses próprios ou de terceiros, inclusive avais e endossos. ( artigos 997, inciso VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002 ).

## VII - RETIRADA PRO-LABORE

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## VIII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. ( art. 1.056, 1.057, CC/2002 ).



4/5



# CONTABILIZA JURISCONTÁBIL.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - CORRETAGEM.

## IX - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que serão divididos entre as mesmas na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de se verificar lucro, este ser deixado para posterior deliberação dos quotistas. ( art. 1.065, CC/2002 ).

## X - FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. ( arts. 1.071 e 1.072, parág. 2º e art. 1.078, CC/ 2002 ).

## XII - FALECIMENTO DE SÓCIA

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/ 2002).

## XIII - DECLARAÇÃO DA LEI

As sócias administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concursão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, Parág. 1º, CC/21002 ).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

5/5



# CONTABILIZA JURISCONTABIL

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - CORRETAGEM

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, elaborado em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2005.

Cláudia Mara Rodrigues Lopes.

Carla Cristina Gualberto Lopes.

Testemunhas :

Jaqueline Alves Resende.  
M.5.633.266-SSP/MG

Neide Nazaré de Souza.  
M.4.495.783-SSP/MG

Advogado :

Edimar Nascimento Trindade.  
OAB/MG- 48.058



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
De acordo com o disposto nos arts. 34 do Dec. Fed. 1.789/96 e 74 do Dec. Fed. 7800/95, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos neste página. Até a presente data não existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo(s) livro(s) e este é o único ato registrado.

Belo Horizonte, 10/10/2005

AC 0108731



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120742718-1  
DATA: 09/11/2005 PROTOCOLO: 058702377

#VIALIX LOCADORA DE VEICULOS LTDA#



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CARTÓRIO DUYVAL DE BARROS**

Nome: **MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **MG10478081 SSP MG**

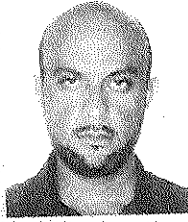
CPF: **057.274.016-66** DATA NASCIMENTO: **05/01/1984**

FILIAÇÃO: **MILTON SOUZA LOPES**  
**TEREZINHA GUALBERTO DA R LOPES**

PERMISSÃO:  ACC:  CATHAS:  AC:

Nº REGISTRO: **02319894784** VALIDADE: **06/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **06/05/2002**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1411328142**



OBSERVAÇÕES

EAR:

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1411328142**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **10/01/2017**

Assinatura: *Ana Cláudia Oliveira Perry*  
 Diretora DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

61001957000  
 MG506074781

**MINAS GERAIS**



**CARTÓRIO DUYVAL DE BARROS**

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e cartimada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

IBRTE/MG, 04/02/2020.

SELO CONSULTA: P.C.19887

CODIGO SEGURANCA: 909540123139940

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por MARCELO EUSTÁQUIO FERREIRA - Escrevente

Valor final: R\$ 7,45 - Valor inicial: R\$ 7,45 - ISS: R\$ 0,27 - Taxa: R\$ 6,48 - TFD: R\$ 1,70

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



*Pub*

*R*

*re*

*o*

*mm*

*ed*



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

Autentico este documento, composto de ( ) folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. *Assinatura* dou fé.

04/02/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: TJC19558

CÓDIGO SEGURANÇA: 5230322736056646

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por MARCELO EUSTÁQUIO PEREIRA - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAF784586

**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NO ME**  
**RONALDO ALVES DIAS**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
 MG10204055 SSP MG

**CPF** 040.785.066-07 **DATA NASCIMENTO** 17/10/1977

**FILIAÇÃO**  
 SEBASTIAO MACHADO DIAS  
 MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.** B

**Nº REGISTRO** 03456944479 **VALIDADE** 26/02/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 16/12/2004

**OBSERVAÇÕES**

*Ronaldinho Alves Dias*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 28/02/2019

*Kleyverson Rezende*  
 Diretor DETRAN/MG **04564559202**  
**MG551498200**  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1763019491

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1763019491



*Assinatura*

*Assinatura*

*Handwritten marks and numbers: 8, 20, 22*

*Handwritten marks and numbers: 1144, 20*



**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, anexos do edital e detalhamento.

### 8.3 – REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signatures and initials are present below the section header, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.678.697/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2005
NOME EMPRESARIAL VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIALIMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELIZEU DE LANA CARNEIRO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 30.692-663	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@MCXSOLUCOESCONTABEIS.COM.BR	TELEFONE (31) 2515-4745
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 10:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa /

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/04/2020 /

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001995212.00-79

CNPJ/CPF: 07.678.697/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO

NÚMERO: 250

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TIROL (BARREIRO)

CEP: 30692663

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000378461933

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark (34)*

14/01/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 07.678.697/0001-01**

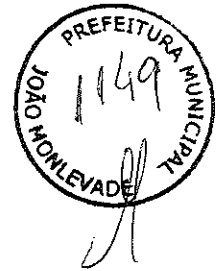
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:10 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2020. ✓  
Código de controle da certidão: **EB13.122F.79AB.9E6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIIMMHLLL**

Documento/Certidão nº **12.751.469** Exercício: **2020**

Emissão em: **14/01/2020**

Requerimento em: **10:45:37**

Validade: **13/02/2020** ✓

Nome: **VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **07.678.697.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

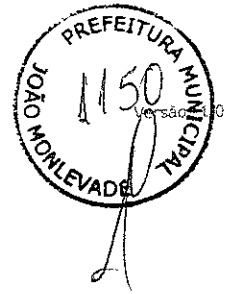
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

20/01/2020

SINTEGRA

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

CNPJ: 07.678.697/0001-01  
Inscrição Estadual: 001995212.00-79  
UF: MG  
Nome Empresarial: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
CNAE-F Secundária: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Data da Inscrição Estadual: 13/07/2012  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 31/01/2018  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 30692663  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Distrito/Povoado:  
Bairro: TIROL (BARREIRO)  
Logradouro: RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO  
Número: 250  
Complemento:  
Telefone: 3139112145

**DESISTIR**

17



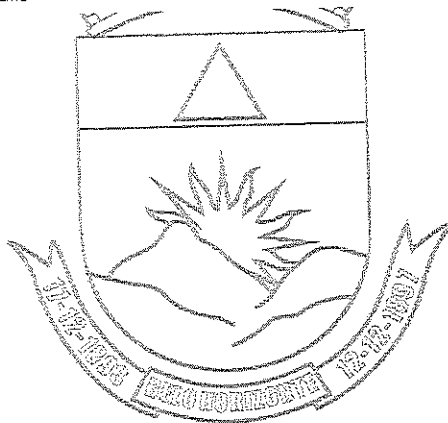
**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL  
ESTABELECIMENTO**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.198.706/001-3		CNPJ / CPF 07.678.697/0001-01		DATA DE INÍCIO 09/11/2005	DATA EMISSÃO 16/01/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) VIALIMP					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA ÚTILIZADA 14	REGIONAL BARREIRO		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO			NÚMERO 250	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO TIROL	CEP 30692-663	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 057.274.016-66	NOME DO RESPONSÁVEL MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 493020100 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL					

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 3811-4/00-01 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
- 3821-1/00-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3900-5/00-00 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 4921-3/01-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 5240-1/99-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AERÉOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM
- 8150-3/00-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 7112-0/00-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7711-0/00-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99-00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 8010-8/00-00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 8012-9/00-00 ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
- 8120-2/00-99 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 5250-2/04-00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site [www.pbh.gov.br/financas](http://www.pbh.gov.br/financas).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.678.697/0001-01

**Razão Social:** VIALIMP SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

**Endereço:** R ELIZEU DE LANA CARNEIRO 250 / TIROL (BARREIRO) / BELO  
HORIZONTE / MG / 30692-663

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

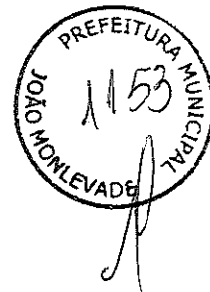
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020012700304305939870

Informação obtida em 07/02/2020 14:57:13

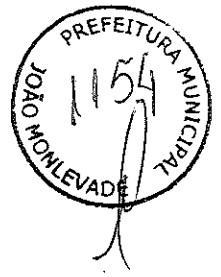
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, anexos do edital e detalhamento.

#### 8.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA



**ANEXO IV**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01, sediada à rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-663, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.



Página de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.678.697/0001-01

Certidão nº: 1419868/2020

Expedição: 16/01/2020, às 14:00:42

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.678.697/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

OK @

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



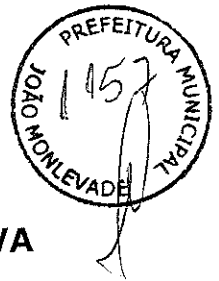
**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, anexos do edital e detalhamento.

## 8.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 07.678.697/0001-01

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Janeiro de 2020 às 08:59

BELO HORIZONTE, 15 de Janeiro de 2020 às 08:59

**Código de Autenticação:** 2001-1508-5902-0835-5411

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207427181

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193307643532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

28 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*







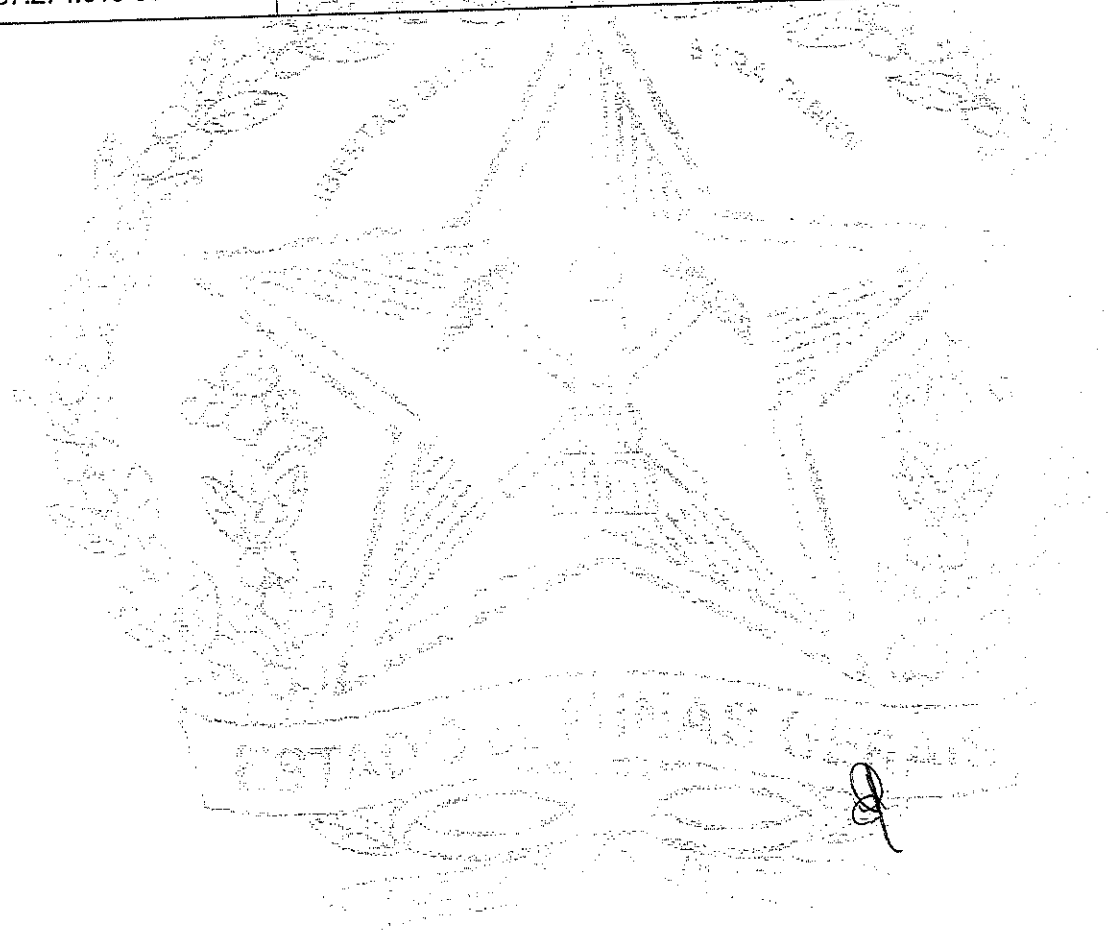
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.756-1	J193307643532	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**



LC = 9,45  
 LG = 9,45  
 GG = 0,10  
 PL = 476,884,42

**Balanco Patrimonial**  
**ATIVO**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa	93.278,36	999,80
Bancos Conta Movimento	0,00	712.871,03
Aplicações de Liquidez Imediata	13.782,87	0,00
Titulos a Receber	9.306,47	0,00
Antecipação de Lucros a Sócios	321.100,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>437.467,70</b>	<b>713.870,83</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Consórcio Não Contemplado	4.780,12	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>4.780,12</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Veículos e Utilitários	80.909,00	80.909,00
(-) Depreciação Acum.-Veículos e Utilitários	-	-
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>80.909,00</b>	<b>80.909,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO+IMOBILIZADO</b>	<b>85.689,12</b>	<b>80.909,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>85.689,12</b>	<b>80.909,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>523.156,82</b>	<b>794.779,83</b>

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REONSABILIZAMOS POR ELAS. CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019 E CPF 698.295.276-20; SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES, PORTADOR DA CARTEIRA DE INDENTIDADE N° MG-10.478.081 E CPF 057.274.016-66. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 01 ATRAVÉS DO SPED ECD CONTÁBIL.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 assinado digitalmente  
 Marcos Leandro Gualberto Lopes  
 Sócio - Administrador  
 RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66

\_\_\_\_\_  
 assinado digitalmente  
 Márcio de Souza e Silva  
 Contador  
 CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20





**VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**

**Balanco Patrimonial**  
**PASSIVO**

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>		
Salários e Ordenados	3.878,56	2.167,00
Contribuições Previdenciárias	520,96	590,65
Obrigações Tributárias	13,87	3.158,17
Fornecedores	2.517,24	0,00
Provisão de férias e Encargos Sociais	1.328,57	0,00
Emprest. e Financiamentos - Capital de Giro	36.582,04	0,00
Outras Contas a Pagar	1.434,46	2.168,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>46.275,70</b>	<b>8.083,82</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b><u>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u></b>		
Sem Movimento	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>		
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Prejuízo Acumulado	(309.814,89)	-
Reserva de Lucros	286.696,01	286.696,01
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>476.881,12</b>	<b>786.696,01</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>523.156,82</b>	<b>794.779,83</b>

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REponsABILIZAMOS POR ELAS. CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019 E CPF 698.295.276-20; SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.478.081 E CPF 057.274.016-66. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 01 ATRAVÉS DO SPED ECD CONTÁBIL.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

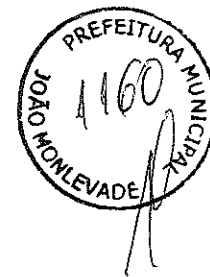
\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_  
Marcos Leandro Gualberto Lopes  
Sócio - Administrador

RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66

\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_  
Márcio de Souza e Silva  
Contador

CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20





**VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	642.034,13	755.521,60
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	(47.239,63)	(67.759,08)
(-) RECEITAS CANCELADAS /DEV. SERVIÇOS	-	-
RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS	<u>594.794,50</u>	<u>687.762,52</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>594.794,50</u>	<u>687.762,52</u>
DESPESAS C/VENDAS	(219,00)	-
DESPESAS C/PESSOAL	(69.584,69)	(66.839,50)
DESPESAS OPERACIONAIS	(294.664,42)	(242.334,98)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(612,08)	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(76.678,79)	(6.957,00)
ESTORNO DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	3,72	-
OUTRAS DESPESAS	(89,00)	-
OUTRAS RECEITAS	24.348,00	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>177.298,24</u>	<u>371.631,04</u>
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	<u>177.298,24</u>	<u>371.631,04</u>
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO ANTES DA DISTR. DE LUCROS	<u>177.298,24</u>	<u>371.631,04</u>
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>177.298,24</u>	<u>371.631,04</u>

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REONSABILIZAMOS POR ELAS. CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019 E CPF 698.295.276-20; SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.478.081 E CPF 057.274.016-66. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 01 ATRAVÉS DO SPED ECD CONTÁBIL.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Marcos Leandro Gualberto Lopes  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Márcio de Souza e Silva  
Contador

RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66

CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20





**VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ 07.678.697/0001-01**  
**NIRE 312.074.2718-1**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>Saldo disponível conta Prejuízos Acumulados no início do ano</b>	<b>0,00</b>
Resultado do Exercício antes da sua destinação	177.298,24
Destinação dos Lucros	(487.113,13)
Transferência para aumento do Capital Social	0,00
Distribuição de Lucros Realizada aos Sócios	(487.113,13)
Transferência para Prejuízos Acumulados	(309.814,89)
<b>Saldo disponível no Fim do Ano</b>	<b>(309.814,89)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>Saldo Patrimônio Líquido no início do Ano</b>	<b>786.696,01</b>
+/- Ajustes no Início do Ano	(487.113,13)
Resultado do Exercício antes da sua destinação	177.298,24
<b>Transferências Patrimônio Líquido</b>	<b>(177.298,24)</b>
Transferência para Prejuízo Acumulado	177.298,24
Resultado do período para Reserva de Lucros	0,00
Transferência de Reserva de Lucros para Aumento Capital Social	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
<b>Saldo Patrimônio Líquido no fim do Período</b>	<b>476.881,12</b>
<b>Composição Patrimônio Líquido no fim do Período</b>	<b>476.881,12</b>
Capital Social	500.000,00
Prejuízo Acumulado	(309.814,89)
Reserva de Lucros/Prejuízo Acumulado	286.696,01

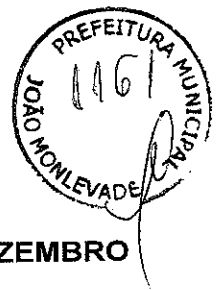
Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Marcos Leandro Gualberto Lopes  
Sócio - Administrador

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
Márcio de Souza e Silva  
Contador

RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66      CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### CONTEXTO OPERACIONAL

A Vialix Serviços e Locações LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social execução de obras e serviço de engenharia civil e ambiental, locação de veículos, caminhões e equipamentos com ou sem motoristas e operadores, limpeza urbana, varrição manual, capina manual e mecanizada, limpeza de praças, parques, jardins e canteiros centrais, lavagens de feiras livres, pintura de meios fios, operação e implantação de aterros sanitários, industriais e hospitalares, coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos, incineração, tratamento de resíduos domiciliares, industriais e hospitalares, fornecimento de mão de obra, poda de árvores, supressões e sucções de raízes, conservação, assessorias, pesquisa e desenvolvimento, serviços técnicos, supervisão, fiscalização, apoio técnico, concessões, arrendamentos, gestão, manutenção e operação, serviços em sistemas de saneamento, atividades auxiliares em portos, aeroportos, terminais, estacionamento, pontes, túneis e rodovias, produção de água, captação, tratamento e distribuição de água, emissão de contas, avisos, serviços de cortes e religação, serviços de desobstrução, hidrojateamento a vácuo, atuando em todo o território nacional, com início de atividades em 09/11/2005.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;  
Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;  
Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;  
Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.  
Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.  
Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A conta empréstimos e financiamentos apresenta saldo de R\$ 36.582,04 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) em 31/12/2018 e não apresentou saldo em 31/12/2017.





#### CLIENTES

A empresa não apresenta saldo na rubrica clientes em 31/12/2018.

#### DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras perfazem no período a importância de R\$ 76.678,79 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) em 31/12/2018, sendo que se trata de despesas bancárias com juros, IOF, tarifas e taxas bancárias e encargos de multa e juros financeiros.

#### EVENTOS SUBSEQUENTES

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24, não houveram eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

#### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Marcos Leandro Gualberto Lopes	49.500	495.000,00	99
Ronaldo Alves Dias	500	5.000,00	1
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

#### DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram em 31/12/2018 que reconhecem a exatidão dos valores apresentados no Ativo e Passivo no valor de R\$ 523.156,82 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e reconhecem que os elementos dados e fornecidos ao responsável pela contabilidade são comprovantes que tem exatidão e veracidade, bem como seus valores levantados, sendo de sua total responsabilidade as informações fornecidas.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_

Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio - Administrador

RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_

Márcio de Souza e Silva

Contador

CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			
A) Ativo Circulante	R\$	437.467,70	
B) Realizável a longo Prazo	R\$	4.780,12	
C) Ativo Total	R\$	523.156,82	
D) Passivo Circulante	R\$	46.275,70	
E) Exigível a longo prazo	R\$	-	
	<b>ILG</b>	<b>ILC</b>	<b>ISG</b>
	<b>9,56</b>	<b>9,45</b>	<b>11,31</b>
<b>ILC - Índice de Liquidez Corrente</b>			
$ILC = (AC/PC)$	R\$	437.467,70	NOTA = 9,45
	R\$	46.275,70	
<b>ILG - Índice de Liquidez Geral</b>			
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$	442.247,82	NOTA = 9,56
	R\$	46.275,70	
<b>ISG - Índice de Solvência Geral</b>			
$SG = AT / (PC + ELP)$	R\$	523.156,82	NOTA = 11,31
	R\$	46.275,70	
<b>IEG - Índice de Endividamento Geral</b>			
$GE = PC + ELP / AT$	R\$	46.275,70	NOTA = 0,09
	R\$	523.156,82	

(\* Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2019, Ano Base 2019

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
 Marcos Leandro Gualberto Lopes  
 Sócio - Administrador  
 RG MG-10.478.081 / CPF 057.274.016-66

\_\_\_\_\_ assinado digitalmente \_\_\_\_\_  
 Márcio de Souza e Silva  
 Contador  
 CRC-MG 055.019 / CPF 698.295.276-20







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.756-1	J193307643532	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

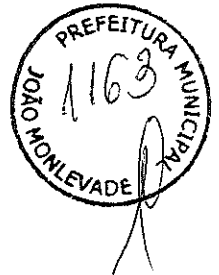
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signatures and marks)*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, de nire 3120742718-1 e protocolado sob o número 19/227.756-1 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7322795, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.274.016-66	MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Belo Horizonte, Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



30

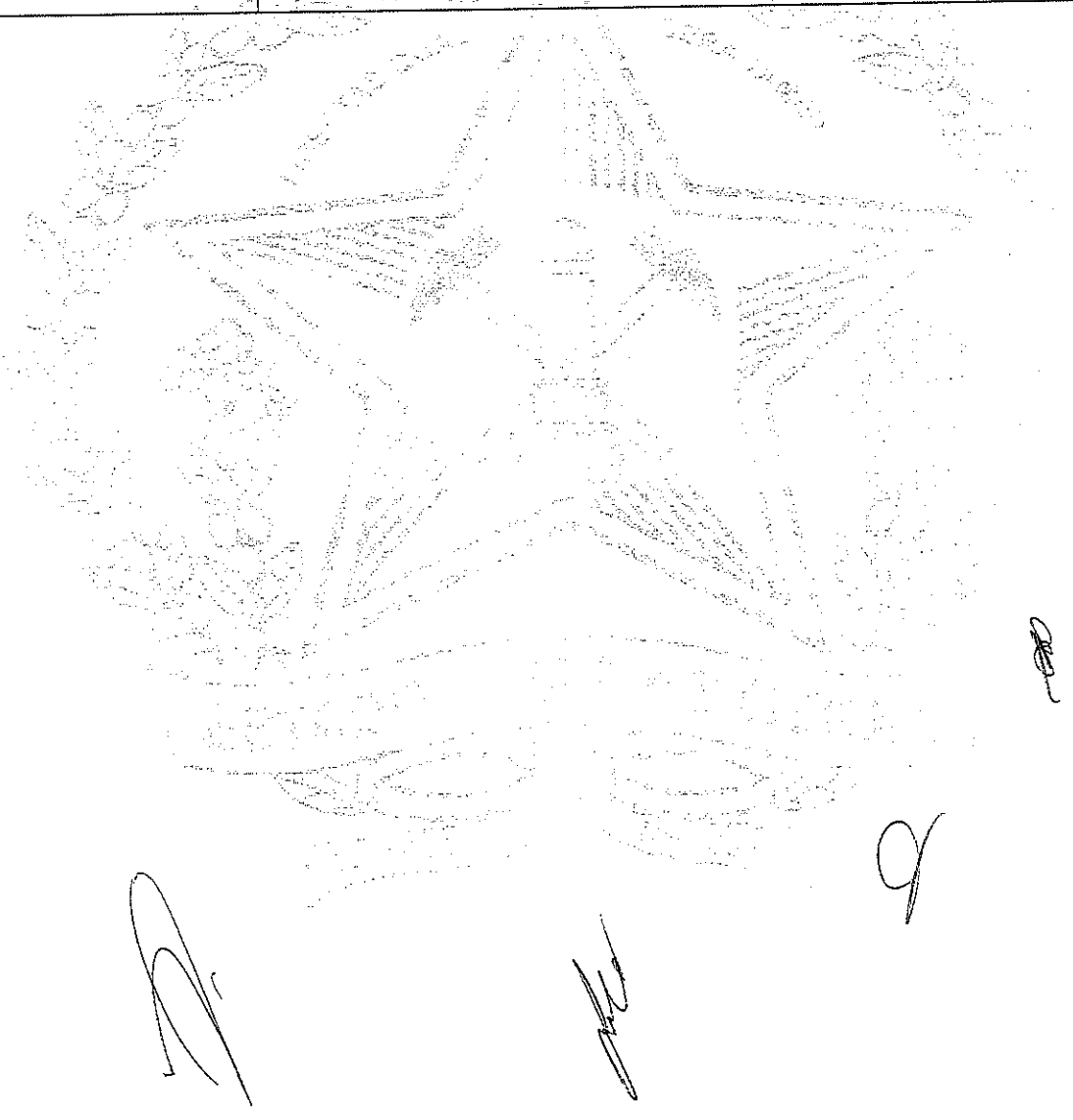


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

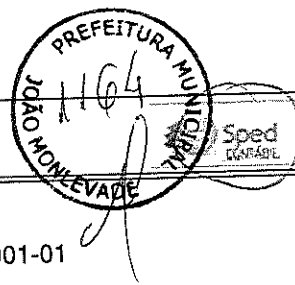
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Beio Horizonte. Terça-feira, 28 de Maio de 2019

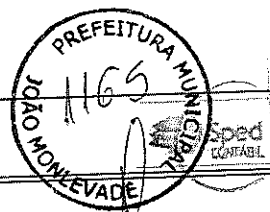


# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **07.678.697/0001-01**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 642.034,13
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 642.034,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (47.239,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (47.239,63)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (47.239,63)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 594.794,50
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 594.794,50
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (417.496,26)
(-) DE VENDAS		R\$ (219,00)
(-) Benefícios Concedidos		R\$ (60,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (100,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (59,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (364.338,11)
(-) COM PESSOAL		R\$ (69.584,69)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (30.603,68)
(-) Pró Labore		R\$ (22.488,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.302,16)
(-) Férias		R\$ (4.004,83)
(-) FGTS		R\$ (3.815,60)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (3.577,03)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (1.864,68)
Transporte de Empregados / Vale Transporte		R\$ 103,36
(-) Horas Extras		R\$ (1.032,07)
(-) UTILIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (265.584,80)
(-) Água e Esgoto		R\$ (526,03)
(-) Telecomunicações		R\$ (248,21)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (630,03)
(-) Serviços de Informática		R\$ (495,00)
(-) Serviços de Segurança e Monitoramento		R\$ (1.296,16)
(-) Serviços de Terceiros Administrativo		R\$ (262.389,37)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (89,00)
(-) Hospedagem		R\$ (89,00)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (29.079,62)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (18.337,23)
(-) Material de Expediente		R\$ (8.749,52)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (636,50)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (1.114,27)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (207,15)
(-) Material de Escritório		R\$ (34,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (76.678,79)
(-) Despesas Bancárias/Tarifas		R\$ (4.069,16)
(-) Encargos/Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (71.225,95)
		R\$ (1.383,68)



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Número de Ordem do Livro: 1  
CNPJ: 07.678.697/0001-01

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
NIRE	31207427181
CNPJ	07.678.697/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	1
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8086

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIALIX SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
Natureza do Livro	1
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8086
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.EE.BC.01.61.3F.D3.05.CA.F6.D9.DF.1B.BF.1F.DB.F7.2E.FE.70-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



**Concorrência nº 02/2019**  
**Processo: 213/2019**  
**Modalidade: Concorrência**  
**Tipo: Menor preço**

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial, anexos do edital e detalhamento.

## 8.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 001947/2020

VÁLIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \*

RAZÃO SOCIAL: VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ELIZEU DE LANA CARNEIRO, 250 TIROL  
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30692663  
CNPJ: 07.678.697/0001-01 PROCESSO: 13053715  
REGISTRO NO CREA-MG: 065301 EXPEDIDO EM: 25/08/2015  
CAPITAL SOCIAL: R\$780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS )

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: LUCIO FERNANDO BORGES  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/08/2015  
CARTEIRA: 35502/D EXPEDIDA EM 26/06/1984 PELO CREA-MG  
RNP: 1402954964

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 \*  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
LRB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM OU SEM MOTORISTA E OPERADORES, LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS, LAVAGEM DE FEIRAS LIVRES, PINTURA DE MEIOS FIOS, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, COLETA E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÕES E SECCÕES DE RAÍZES, continua ...

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and a circled number '34' on the right.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 001947/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSERVAÇÃO, AS SESSORIAS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, CONCESSÕES, ARRENDAMENTOS, GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, SERVIÇOS EM SISTEMA DE SANEAMENTO, ATIVIDADES AUXILIARES EM PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS, ESTACIONAMENTOS, PONTES, TÚNEIS E RODOVIAS, PRODUÇÃO DE ÁGUA, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EMISSÃO DE CONTAS, AVISOS, SERVIÇOS DE CORTES E RELIGAÇÃO, SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, HIDROJETAMENTO A VÁCUO.// \* \* \* \* \*

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 001947/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 15 DE JANEIRO DE 2020 \* \* \* \* \*

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

FIM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -**

**NUMERO: 001864/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LUCIO FERNANDO BORGES  
 CARTEIRA: MG-35502/D REGISTRO: 04.0.0000035502 RNP: 1402954964  
 DATA DO REGISTRO: 12/07/1982  
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000821500 NO PERÍODO DE 12/07/1982 A 12/01/1983  
 CPF: 456.367.026-04  
 ENDEREÇO: RUA NIVALDO CORREA, 133  
 BAIRRO: JARAGUA - BELO HORIZONTE/MG  
 CEP: 31.270-450

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 28/04/1983  
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 001864/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 15 DE JANEIRO DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

35

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CARTÓRIO DURVAL DE BARROS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
subscrita(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Ibirite/MG, 22/01/2020.

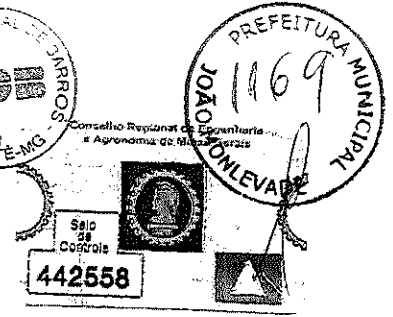
SELO CONSULTA: DJK87186  
CÓDIGO SEGURANÇA: 5070828842030445

Quantidade de atos praticados: 1  
Ator(s) praticado(s) por: NATÁLIA CARRIJO SILVA DE OLIVEIRA -  
Escrivente.

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45,- ISS: R\$ 0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAF212787



Selo de  
Controle  
442558

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VIALIMP SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.678.697/0001-01, executou serviços de operação  
relativos à manutenção e limpeza de vias públicas no Município de **JUATUBA- MG**  
Conforme dados abaixo:

**Período do contrato - 22/07/2019 a 21/01/2020**

**Período de execução - 22/07/2019 a 31/12/2019**

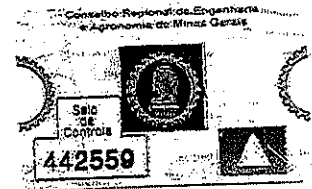
**Contrato número -121/2019 Processo: 205/2019**

**Responsável Técnico – Lúcio Fernando Borges CREA 35.502**

- 1- Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos, incluindo os resíduos sólidos residencial, comercial, de feiras livres, em área urbana, rural e locais de difícil acesso, com utilização de caminhões semi-pesados, equipados com caçamba coletora de lixo compactadora.
- 2- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de Saúde (RSS) dos locais com serviços de saúde, atestando a destinação final dos mesmos em local autorizado pela legislação ambiental.
- 3- Varrição manual de vias e logradouros públicos pavimentados.
- 4- Serviço de capina manual de vias e logradouros públicos com pavimento em áreas urbanas composto por uma equipe com 10 capinadores, 01 fiscal, 01 jardineiro, 01 operador de roçadeira, 01 motorista e 01 caminhão basculante. E por uma equipe composta por 12 capinadores, 01 fiscal, 01 operador de roçadeira.
- 5- Serviço de Coleta Seletiva de materiais potencialmente reciclados porta a porta e transporte de resíduos reciclados, até a estação de Triagem. Quantidade: 01 Equipe composta de 01 caminhão baú, 01 motorista e 02 coletores.
- 6- Serviço de Poda e corte de árvores, supressão de raízes. Quantidade: 01 Equipe composta de Podador, operador de moto-serra, e caminhão equipado com guindaste com cesto de elevação.



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

QUANTITATIVOS REALIZADOS

SERVICOS/MÊS	UN	JUL/ 2019	AGO/ 2019	SET/ 2019	OUT/ 2019	NOV/ 2019	DEZ/ 2019
Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos	TON	191,48	430,09	414,44	446,12	460,79	550,92
Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos de Saúde	KG	107,7	452,96	523,31	460,01	587,77	487,78
Varição manual de vias e logradouros públicos	KM/ SARJETA	594,92	1.229,64	1.911,15	2.032,1	1.891,26	1.997,02
Serviço de capina manual de vias e logradouros públicos com pavimento em áreas urbanas	EQUIPE/ DIA	08	37	42	46	42	42
Serviço de Coleta Seletiva de materiais potencialmente reciclados porta a porta.	EQUIPE/ DIA	09	27	25	26	24	25
Serviço de Poda e corte de árvores, supressão de raízes.	EQUIPE/ DIA	---	---	---	15	20	21

Declaramos que os serviços foram realizados dentro dos padrões estabelecidos.

Juatuba, 15 de janeiro de 2020

Rosely da Rocha

Secretária de Infraestrutura do município de Juatuba



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Página 1/1



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**142020000209**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUCIO FERNANDO BORGES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LUCIO FERNANDO BORGES.....  
Registro: 04.0.0000035502..... RNP: 1402954964.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 142020000005808338 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA.....

Contratante: MUNICÍPIO DE JUATUBA..... CPF/CNPJ: 64487614000122.  
Logradouro: PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES..... Nº:.....

Complemento:..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: JUATUBA..... UF: MG..... CEP: 35675-000

Contrato: 121/2019..... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201900000005707291  
Valor do contrato: R\$ 2014821,96..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:.....  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº:.....

Complemento:..... Bairro: DIVERSOS.....  
Cidade: JUATUBA..... UF: MG..... CEP: 35675-000

Início: 22/7/2019. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA..... CPF/CNPJ: 64487614000122.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP, Quantidade 2700,00, Unidade t.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0442558 a 0442559, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 142020000209/2020**  
**20/01/2020, 10:17:02**  
**142020000209**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefones: (31) 3232-3700 - Ouvidoria: 0800 283 6273 - Atendimento: 0509 034 2732 - www.crea-mg.org.br





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEIRA GERAIS DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Ibirité/MG, 22/01/2020. *Natalia Carrão*

SELO CONSULTA: DJK87192

CÓDIGO SEGURANÇA: 1441412229494579

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: NATÁLIA CARRÃO SILVA DE OLIVEIRA - Escrevente

Emol: R\$ 6,42 - TFJ: R\$ 1,91 - Valor final: R\$ 8,66 - ISS: R\$ 0,32

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAF212794

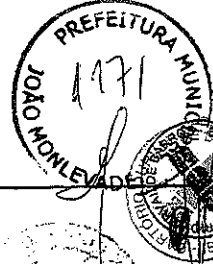
2

22



CREA/UB  
VINCULADO A LEGISLAÇÃO  
Nº 35.502/D

**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para fins de comprovação, que o Engenheiro Civil **Lúcio Fernando Borges**, registrado no CREA/MG sob o nº. 35.502/D, ocupou nesta Superintendência de Limpeza Urbana – SLU o cargo em comissão (recrutamento amplo) de **Diretor Técnico-Operacional e de Mobilização Social**, no período de **06.01.2001 a 31.12.2004**, cujas atribuições enumeramos:

- supervisionar o funcionamento das unidades descentralizadas destinadas ao recebimento, tratamento e estocagem temporária de resíduos recicláveis, objetos de grande volume e outros;
- coordenar todas as atividades relativas à execução dos serviços de coleta domiciliar e seletiva regular no Município de Belo Horizonte;
- coordenar os serviços de tratamento e destinação final dos serviços de limpeza, manutenção de máquinas e equipamentos e de mobilização social;
- aprovar as medições de prestadores de serviços em conjunto com as chefias de Departamento.
- planejar e coordenar programas e projetos de mobilização e campanhas educativas da limpeza urbana;
- promover a participação popular no manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos urbanos e difundir os princípios da redução, reutilização e reciclagem;
- implementar metodologias participativas definindo as estratégias de ação nos programas de educação para limpeza urbana;
- elaborar material educativo e executar campanhas junto à população e distribuir folhetos informativos de implantação dos serviços de limpeza urbana;
- desenvolver atividades de apoio a cooperativas de trabalho, associações e parcerias para implantação, ampliação e / ou manutenção de atividades relacionadas com o transporte, a redução, reutilização e reciclagem de materiais provenientes dos resíduos sólidos urbanos;
- subsidiar os órgãos de comunicação interna e externa da Administração com informações relativas as atividades de mobilização social.

47. *[Handwritten initials]*

Rua Tenente Garro, 118 Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - 30.240-360 - (031) 3277-0325 / Fone: 3277-0373.  
"CIDADE LIMPA NÃO É A QUE MAIS SE VARRE, É A QUE MENOS SE SUJA!"

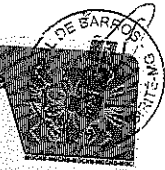


**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

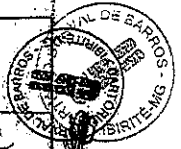
**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado e que dou fé.  
Belo Horizonte/MG, 04/02/2020.

SELO CONSULTA: DJC19649  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0605741489920261



*[Handwritten marks and signatures]*



# SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Aterro Municipal, cidade pelo 1512220, de 27 de agosto de 1977

15 MAR 2009

## Quantitativo das atividades de limpeza urbana no período:

ATIVIDADE	Unidade de medida	2001	2002	2003	2004	Total
Coleta domiciliar com cambalhão compactador	t	488.757	496.257	484.253	470.338	1.939.605
Coleta domiciliar em vilas e favelas	t	34.719	38.722	35.487	35.345	144.323
Coleta de resíduos dos serviços de saúde	t	12.798	13.062	12.911	12.858	51.629
Coleta seletiva de papel, metal plástico e vidro	L	6.505	5.747	7.568	8.536	26.357
Varição de ruas e logradouros públicos	Km	586.486	511.225	507.080	592.448	2.107.239
Coleta diversificada	t	34.314	34.030	35.765	37.097	141.206
Coleta por caçamba	t	33.546	86.156	96.041	135.741	351.478
Coleta seletiva de orgânicos	t	1.673	1.479	1.369	1.496	6.017
Raspagem mecânica	m²	251.040	237.808	213.048	211.552	913.448
Lavação	m²	26.949.349	72.245.992	46.517.549	58.674.050	204.586.940
Limpeza de córregos	m²	1.014.199	1.345.714	1.042.998	1.538.168	4.941.079

### Capina e roçada

Asfalto	m	3.527.898	3.241.457	3.417.927	3.149.934	13.337.214
Rolêdrico	m	948.318	875.251	924.139	951.049	3.698.788
Terra	m	148.483	115.774	145.783	113.093	523.133
Passelo	m	255.901	238.754	223.380	189.009	907.944
Roçada	m	1.154.632	1.422.236	1.711.228	2.798.142	13.146.238

### Multitarefa

Raspagem manual	m²	219.483	176.399	341.493	357.706	1.095.081
Roçada manual	m²	1.132.204	1.553.080	1.083.452	1.235.898	5.005.613
Roçada mecânica	m²	85.845	305.705	449.428	182.976	1.023.755
Capina	m²	1.689.216	2.420.420	2.435.825	3.427.416	9.972.877
Varição	m²	5.454.890	11.744.118	2.745.496	3.150.596	13.095.100
Cartazes	m²	425	27.651	696	0	28.772
Resíduos removidos	m³	9.102	12.714	10.838	2.423	34.877
Placas	unid.	191	43.062	1.488	32.029	76.770
Faixas	unid.	0	0	0	0	0
Limpeza de postes	unid.	567	45.970	16.929	573	58.574
Limpeza de área com espeto	m²	62.426.071	11.329.338	10.562.093	6.219.676	90.537.178
Limpeza de cavaletes	m	0	3	1	367.109	367.113
Limpeza de abrigo de ônibus	unid.	0	0	0	0	0
Pintura de meio-fio	m	10.560	15.919	185.258	367.109	578.846

Fonte: Relatório anual de atividades

Belo Horizonte, 12 de março de 2009.

Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira  
Superintendente

Rua Tenente Garro, 118 Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - 30240-360 - (051) 3277-9328 / Fax: 3277-9373  
CIDADE LIMPA NÃO É A QUE MAIS SE VARRE, É A QUE MENOS SE SUJA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DURVAL DE BARROS

Autenticado este documento, composto de (n) folha(s), por mim (tribricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao que dou fé.

Ip. nº 4/MG, 04/02/2020.

SELO CONSULTA: 04/02/2020

CÓDIGO SEGURANÇA: 8490773324574782

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: MARCELO EUSTÁQUIO PEREIRA - Escrevente

Emol. - R\$ 5,48 - T.F.J. - R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45 - ISS - R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAF784607



# CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Sr. Agostinho, Belo Horizonte - MG  
30170-001. [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) tel: 31 3299-8700  
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 001.342/09

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL "LUCIO FERNANDO BORGES", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 35.502/D-CREA-MG, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANORADAS NA ART.: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA SLU", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA DE 01 A 02 (UM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

*Gustavo de Souza Luffi*  
Gustavo de Souza Luffi  
Inspecoria de Belo Horizonte  
CREA-MG - Portaria 042/05

**PODER JUDICIARIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTICA**

**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, sob a fé que dou fe.

Ibirité/MG, 04/02/2020, *[Assinatura]*

SELO CONSULTA: DL 219647

CÓDIGO SEGURANÇA: 4927101122665282

Quantidade de atos praticados: 1

Ata(s) praticado(s) por: MARCELO EUSTAQUIO PEREIRA - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAP784602

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG





Av. Alvaros Cabral, 1600, Sº Agostinho, Belo Horizonte - MG  
 30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,  
 0800.28.30273 (Ovidona) / 0800.31.2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.342/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0092/0002

PROFISSIONAL:  
 NOME : LICIO FERNANDO BORGES  
 TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO : 0400000035502  
 ATRIBUICOES:  
 LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALTREAS:  
 CONTRATADA : \*\*\*\*\*

REGISTRO: 000000  
 NRO DA ARL: 1-5676819900 DATA ANOTACAO : 16/03/2009 DATA BAIXA : 31/12/2004  
 MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO.

CONTRATANTE : SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA SLU  
 LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA TENENTE GARRO 118 5º ANDAR SANTA EFIGENIA  
 PROPRIETARIO : SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA SLU  
 CIDADE : BELO HORIZONTE - MG  
 ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
 1344 COORDENACAO TECNICA / CIVIL  
 4144 SUPERVISAO TECNICA / CIVIL  
 4144 PLANEJAMENTO TECNICO / CIVIL  
 1544 DIRECAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL  
 FINALIDADE : 35430 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
 QUANTIFICACAO : 2.000.000,00 TONELADAS  
 VALOR OBRA / SERVICIO : R\$ 0,00  
 CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 5.000,00  
 TIPO DE CONTRATO : EMPREGADO (CLE)  
 DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIRECAO TEC OPERACIONAL SERVICOS LIMPEZA  
 URBANA MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE -MG

BELO HORIZONTE

16 DE Setembro DE 2009

Gustavo de Souza Lull  
 Auxiliar Administrativo  
 REG METROPOLITANA  
 CREA-MG

CARTORIO DURVAL DE BARROS

SELO CONSULTA: 01/09/09  
 CODIGO SEGURANCA: 920759559996140  
 Quantidade de atos preparados: 1  
 Atos preparados por: MARCELO EUSTACIO DE PEREIRA - Escrevente

Emol: R\$ 5,49 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45 - ISS: R\$ 0,27  
 Consulte a validade desta selo no site: <http://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAF784603

*[Handwritten signature]*

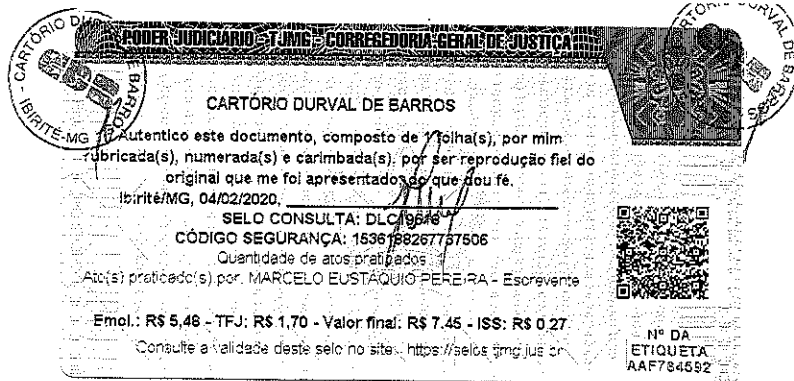
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **LÚCIO FERNANDO BORGES**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° M-695.106 e do CPF/MF n° 456.367.526-04 e registrado no CREA-MG sob n° 35502 com endereço na Rua Nivaldo Correa n° 133, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG – Cep. 31270-450, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **VIALIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 07.678.697/0001-01, com endereço na Rua Caetano de Vasconcelos, 370, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços técnicos profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos por 6(seis) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.698,00(Seis mil, seiscentos e noventa e oito reais) mensais.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4- O valor do item 3, será pago até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Quando à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.


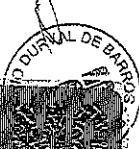
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**


7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:





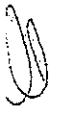
7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.



  
**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA**
  
**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**
  
 Autentico este documento, composto de 7 folha(s), por mim
   
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
   
 original que me foi apresentado em que dou fé.
   
 Ibirité/MG, 04/02/2020.
   
 SELO CONSUETA: PLC 19516
   
 CÓDIGO SEGURANÇA: 4965794991154008
   
 Quantidade de atos praticados:
   
 Atos(s) praticado(s) por MARCELO EUSTAQUIO PEREIRA - Escrevente
   
 Emol.: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,45 - ISS: R\$ 0,27





**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Contagem-MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, 17 de Agosto de 2015

VIALIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME  
CONTRATANTE

LÚCIO FERNANDO BORGES  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:  
1)   
Nome: Heráclito R. Alves  
RG : 114651968

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



CARTÓRIO DURVAL DE BARROS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do dia do fe. \_\_\_\_\_  
Juizite/MG, 04/02/2020.

SELO CONSULTA: DLG 19617  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2906576200963318  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos(s) praticado(s) por: MARCELO EUSTAQUIO PEREIRA - Escrivante





**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.**

1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia celebrado em 17 de agosto de 2015 que entre si fazem, de um lado **LÚCIO FERNANDO BORGES**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-695.106 e do CPF/MF nº 456.367.526-04 e registrado no CREA-MG sob nº 35502 com endereço na Rua Nivaldo Correa nº 133, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte – MG – Cep. 31270-450, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, a empresa **VIALIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.678.697/0001-01, com endereço na Rua Caetano de Vasconcelos, 370, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes contratantes resolvem celebrar o presente aditivo nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo visa alterar a identificação da **CONTRATANTE**, que passa a ter a seguinte denominação "Vialimp Serviços e locações Ltda-ME", e tem como nome fantasia a expressão "Vialimp".

1.2 - Altera-se também o endereço da **CONTRATANTE**, para Rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-663, que, conforme dispõe a última alteração contratual, funciona apenas como escritório administrativo para contato da sociedade.

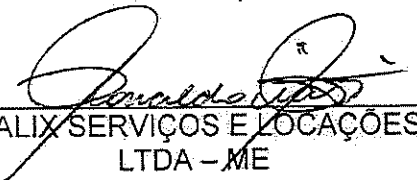
**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A denominação e endereço da **CONTRATANTE** foram alteradas por esse termo aditivo.

2.2 – Permanecem intactas e vigentes todas as disposições do contrato original que não contrariem as disposições do presente termo aditivo.


2.3 – E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2019

  
VIALIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
LTDA - ME  
CONTRATANTE

  
LÚCIO FERNANDO BORGES  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Rayane Ribeiro Carneiro  
RG: MG. 18.709.196

Nome:  
RG:





## ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01 com sede à rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-663, neste ato representada por Marcos Leandro Gualberto Lopes, CPF nº 057.274.016-66, em cumprimento às exigências do processo de licitação Concorrência 02/2019 do Município de João Monlevade, cujo objeto é prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, DECLARA que disponibilizará as instalações, pessoal e, veículos/ equipamentos conforme abaixo, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, nos prazos definidos no edital e em conformidade com as exigências do memorial descritivo.

Disponibilidade dos veículos/equipamentos, inclusive o reserva, relação anexo desta declaração **ou**,

Contrato de locação dos veículos constando compromisso de disponibilidade de veículos/equipamentos, cópia do contrato anexa **ou**,

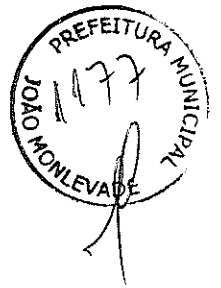
Declaração de compromisso de aquisição dos veículos/equipamentos.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.


43



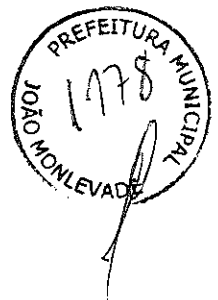
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019**

A empresa Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01 com sede à rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-663, neste ato representada por Marcos Leandro Gualberto Lopes, CPF nº 057.274.016-66, declara, sob as penalidades cabíveis, que se compromete a adquirir todos os veículos/equipamentos necessários para atendimento e cumprimento ao futuro contrato.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

  
Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.




ANEXO VI

Concorrência nº. 02/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS


Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. Lucio Fernando Borges, portador da Carteira Profissional do CREA ou CAU nº 35.502, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços, as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, das instalações, veículos e equipamentos necessários, bem como o a localização e funcionamento do aterro sanitário, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020




Lucio Fernando Borges

Responsável técnico da licitante



Marcos Leandro Gualberto Lopes

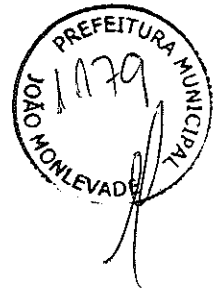
Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.



45







ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Leandro Gualberto Lopes, portador de Carteira de Identidade nº 10478081 e CPF nº 057.274.016-66, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

  
Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.



46



**DECLARAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019**

A empresa Vialimp Serviços e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.678.697/0001-01 com sede à rua Elizeu de Lana Carneiro, 250, no bairro Tirol em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-663, neste ato representada por Marcos Leandro Gualberto Lopes, CPF nº 057.274.016-66, declara, sob as penalidades cabíveis, que possui faturamento anual inferior a R\$4.800.000,00.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

  
Marcos Leandro Gualberto Lopes

Sócio-diretor Vialimp Serviços e Locações Ltda.